

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto a etapa constante do inciso I, que poderá ser realizada em outras regiões do País.

§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto as etapas constantes dos incisos V e VI, que não poderão ser objeto de terceirização.

§ 3º Para os VENTILADORES com potência até 125 Watts, a etapa constante do inciso I poderá ser dispensada, desde que a comercialização seja restrita à Amazônia Ocidental.

§ 4º Para os VENTILADORES com potência superior a 125 Watts e até 250 Watts, a etapa constante do inciso I poderá ser dispensada.

Art. 2º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada por meio de portaria conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial SEPEC/ME/MCTIC nº 34, de 12 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESPACHO

Processo nº 14021.153022/2020-90

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 7º da Portaria SEPEC/ME nº 19.793, de 24 de agosto de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 14021.153022/2020-90, concede Certificado Específico para o veículo denominado comercialmente "NOVO RAM RAMPAGE", produzido pela empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., com estabelecimento fabril localizado na Rodovia BR-101 - Norte, S/Nº - Goiana - PE, KM 13 ao 15; parte inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0036-86.

Este Certificado Específico é concedido com base no projeto aprovado ao amparo do Regime para o Desenvolvimento Regional, instituído pelo art. 11-C da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 10.457, de 13 de agosto de 2020, e pela Portaria SEPEC nº 19.793, de 24 de agosto de 2020.

O presente Certificado Específico tem vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da emissão da primeira nota fiscal de venda no mercado interno do veículo objeto deste Certificado.

UALLACE MOREIRA LIMA

## Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

## ASSESSORIA ESPECIAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE

## COORDENAÇÃO-GERAL DA COMISSÃO DE ANISTIA

## PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA

A SER REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

A COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, instituída pelo art. 12 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, por meio da sua PRESIDENTA, nos termos do inc. II do art. 4º e do art. 14 da Portaria nº 177, de 22 de março de 2023, torna pública a PAUTA a todos os interessados e informa que no dia 26 de setembro de 2024, a partir das 09h, no Edifício Multi Brasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, Térreo, Sala de Reuniões Plenária, realizar-se-á a Sessão Plenária de análise de requerimentos de anistia.

Nos termos do art. 13 da Portaria nº 177/2023, será garantido o direito de manifestação do requerente e/ou do seu representante legal, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Processos da Sessão Plenária do dia 26/09/2024:

Nº	REQUERIMENTO	TIPO	NOME	CONSELHEIRA (O) RELATORA (O)	MOTIVAÇÃO
1	2004.01.45440	R A	Marlene Oliveira dos Santos Everaldo Mariano dos Santos post mortem	Rafaelo Abritta	Cumprimento de decisão judicial
2	2006.01.54112	A	Saulo Silva	Rodrigo Lentz	Cumprimento de decisão judicial
3	2006.01.52322	A	Erivan Correa de Oliveira post mortem	Ana Maria Lima de Oliveira	Cumprimento de decisão judicial
4	2008.01.62421	A	Oscar de Alencar Araripe Ferreira	Marcelo Ribeiro Uchôa	Cumprimento de decisão judicial
5	08000.044280/2016-45	A	Maria José Miranda Rego	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Cumprimento de decisão judicial
6	2001.01.01994	R A	Nelson Lisboa Junior Nelson Lisboa post mortem	Ana Maria Lima de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
7	2001.01.02008	R A	Irse Simões Prado Alípio Prado Neto post mortem	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
8	2001.01.02205	A	Leopoldo Icasatti	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
9	2001.01.03487	A	Abdoral dos Santos Silva	Ana Maria Lima de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
10	2001.01.03613	A	Gizeldo de Oliveira Pinto	Isabella Arruda Pimentel	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
11	2001.01.03630	R A	Walquíria Rodrigues Pereira Annibal Gonçalves Pereira Filho post mortem	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
12	2001.01.04128	R A	Ana Elizabeth Ferreira da Costa Raimundo Marques da Costa post mortem	Gabriela Barreto de Sá	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
13	2001.01.04240	R A	Andrea Maria dos Santos Benedicto Melchíades dos Santos post mortem	Maria Emilia da Silva	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
14	2001.01.04280	R A	Coralí Dias Souza Vicente de Paulo Souza post mortem	Ana Maria Lima de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
15	2001.01.04633	R A	Angela Katia Melo da Silva Jaí Melo da Silva post mortem	Alessandra Elias de Queiroga	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
16	2001.01.04646	A	Adilson Alves do Nascimento	Rodrigo Lentz	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
17	2001.01.05311	A	Antonio Macena da Silva	Maria Emilia da Silva	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
18	2001.01.05365	R A	Maria do Socorro Cavalcanti Gonçalves e outra Dilson Mário Gonçalves post mortem	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
19	2001.01.05414	R A	Eunice Machado Bernardino Adalberto Bernardino post mortem	Leonardo Kauer Zinn	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
20	2001.01.05671	R A	Maria Viviane Moreira Gonçalves e outra Valcir Ignacio Gonçalves post mortem	Marina da Silva Steinbruch	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
21	2001.01.05683	A	Antônio Osório da Silva	Isabella Arruda Pimentel	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
22	2002.01.06251	A	Amauri José de Oliveira Melo	Leonardo Kauer Zinn	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
23	2002.01.06604	A	Luiz Justino Leal	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
24	2002.01.06743	A	Josué Salgado de Oliveira	Márcia Elayne Berbich de Moraes	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
25	2002.01.06747	A	Milton Schiavo Belém	Rodrigo Lentz	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
26	2002.01.06767	R A	Maria de Jesus Barros Cosenza Flávio Cosenza dos Santos post mortem	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
27	2002.01.07021	R A	Tereza Maxima da Silva Sebastião Rodrigues da Silva post mortem	Marina da Silva Steinbruch	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
28	2002.01.07035	A	Raimundo Nonato de Souza Barbosa	Isabella Arruda Pimentel	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
29	2002.01.07072	R A	Marivalda de Oliveira Bentes Raimundo Ferreira da Costa Brasilino Bentes post mortem	Prudente José Silveira Mello	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
30	2002.01.07075	A	Raimundo Guimarães dos Santos	Rafaelo Abritta	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
31	2002.01.08595	A	Gubieri Motta	Márcia Elayne Berbich de Moraes	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
32	2002.01.08793	A	Antonio Carlos Ramos	Alessandra Elias de Queiroga	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
33	2002.01.08817	A	Aldemir Santos de Oliveira	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
34	2002.01.09441	R A	Cicera Alves Torres Jorge Ubaldino Torres post mortem	Ana Maria Lima de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)



35	2002.01.09520	A	Jonas Pereira da Silva	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
36	2002.01.09531	A	Benedito José Dias <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
37	2002.01.10090	A	Edson Oliveira Alvim	Rodrigo Lentz	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
38	2002.01.10406	A	Amaro Batista Oliveira	Leonardo Kauer Zinn	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
39	2002.01.10513	R A	Neuma Maria Marques da Silva e outros José Ferreira da Silva Filho <i>post mortem</i>	Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
40	2002.01.10559	R A	Celeste Guedes Souza e outra Juraci Souza <i>post mortem</i>	Rodrigo Lentz	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
41	2002.01.10788	R A	Marlene de Almeida Nascimento Lenezio Manoel Nascimento <i>post mortem</i>	Maria Emilia da Silva	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
42	2002.01.11126	A	José Claudino de Melo Neto <i>post mortem</i>	Márcia Elayne Berbich de Moraes	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
43	2002.01.11141	A	Francisco Leomar Bezerra	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
44	2002.01.11552	R A	Alba Regina de Moraes França Clehilton da Silva França	Alessandra Elias de Queiroga	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
45	2002.01.11569	A	Barnabé Assunção Martins Filho	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
46	2002.01.12320	A	José Eduardo Gomes	Marcelo Ribeiro Uchôa	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
47	2002.01.12764	A	Arlenio Carega	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
48	2002.01.12791	A	Manoel de Jesus Sena Maués	Manoel Severino Moraes de Almeida	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
49	2002.01.12866	A	Geraldo Domingos da Silva	Leonardo Kauer Zinn	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
50	2002.01.13872	R A	Zilma Moura Holanda Francisco Holanda Filho <i>post mortem</i>	Prudente José Silveira Mello	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)

51	2003.01.16342	A	Orlindo Moreira Mariquito <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
52	2003.01.17853	R A	Clicie Rodrigues Magueta Moacyr Rodrigues Pinto <i>post mortem</i>	Leonardo Kauer Xinn	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
53	2003.01.18479	A	Aparecido João da Silva	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
54	2003.01.20324	A	Jairo Eustáquio Franco <i>post mortem</i>	Rafaelo Abritta	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
55	2003.01.22718	R A	Vilma Melo Freitas Antomar de Brito Freitas <i>post mortem</i>	Rafaelo Abritta	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
56	2003.01.23480	A	José Antonio de Miranda	Gabriela Barreto de Sá	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
57	2003.01.24263	A	Rubens Prado	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
58	2003.01.24718	A	Soma Mithiya	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
59	2003.01.24721	A	Clevelan Pereira	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
60	2003.01.25738	R A	Maria Olga Malvezzi Pereira Lima Edjalma Paulo Pereira Lima <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
61	2003.01.26673	R A	Maria Lúcia de Oliveira e outro Alcides Dutra Dantas <i>post mortem</i>	Márcia Elayne Berbich de Moraes	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
62	2003.01.27019	A	Luiz Gomes da Costa	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
63	2003.01.27185	R A	Adiles Gomes Bender Eugenio Lothario Bender <i>post mortem</i>	Alessandra Elias de Queiroga	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
64	2003.01.31095	A	José Ferreira de Sousa	Alessandra Elias de Queiroga	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
65	2003.01.36550	R A	Beatriz de Souza Penha e outra Og da Penha <i>post mortem</i>	Marina da Silva Steinbruch	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
66	2003.01.36599	A	José Simão da Silva	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
67	2004.01.40807	R A	Marlene Moraes da Silva Aparicio Pereira da Silva <i>post mortem</i>	Maria Emilia da Silva	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
68	2004.01.41428	A	Braz Ricardo de Sant'ana Filho <i>post mortem</i>	Mário Miranda de Albuquerque	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
69	2004.01.44258	A	Walter Azevedo Vilella	Gabriela Barreto de Sá	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
70	2004.01.44850	A	Rodolfo del Rio Carlos da Fonseca	José Carlos Moreira da Silva Filho	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
71	2004.01.44878	R A	Ronaldo Cunha Siqueira Luiz Antonio Alves Siqueira <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
72	2004.01.47087	A	Paulo do Espírito Santo	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
73	2004.01.47918	R A	Valdenora Madeira da Costa José Souza da Costa <i>post mortem</i>	Rita Maria de Miranda Sipahi	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
74	2004.01.48606	A	Irineu de Azevedo Sobrosa <i>post mortem</i>	Isabella Arruda Pimentel	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
75	2005.01.50318	A	Antonio Dias da Motta <i>post mortem</i>	Vanda Davi Fernandes de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
76	2005.01.51633	A	Luiz Cesar de Azevedo Melo	Maria Emilia da Silva	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
77	2005.01.51935	R A	Deborah Araújo da Rocha Virgilio Vieira Rosas <i>post mortem</i>	Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)
78	2005.01.52220	R A	Killamboik Muniz Pereira Geraldo Augusto Pereira <i>post mortem</i>	Ana Maria Lima de Oliveira	Bloco - Força Aérea Brasileira (FAB)

R - Requerente  
A - Anistianda (o)

ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA  
Presidenta da Comissão



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024091600018